PORTARIA Nº 105/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Arlindo Rodrigues Monteiro do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC- 4, a partir de 30 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 28 de abril de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -